



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**LEI Nº 5.146, de 21 de setembro de 2001**

**Projeto de Lei n.º 5.247/01.**

**Poder Executivo Municipal**

**AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL,  
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ, NO VALOR DE  
R\$ 28.895.300,60 (VINTE E OITO  
MILHÕES, OITOCENTOS E  
NOVENTA E CINCO MIL,  
TREZENTOS REAIS E SESSENTA  
CENTAVOS).**

**A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Especial, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, em favor de diversos órgãos, no valor de R\$ 28.895.300,60 (Vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos reais e sessenta centavos), conforme indica o Anexo I desta Lei.**

**Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior, advirão do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:**

Publicado no DOM  
22.09.01

Funcionário Responsável

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**LEI Nº 5.146, de 21 de setembro de 2001**

**I – R\$ 28.687.300,60( vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos reais e sessenta centavos) oriundos das anulações e totais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II desta lei; e**

**II – R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) oriundos da Reserva de Contingência.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 21 de setembro de 2001.**

  
**KÁTIA BORN**  
**Prefeita**

/jgs.

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ANEXO I

LEI N.º 5.146, de 21 de setembro de 2001

LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJ ATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
					<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>20.000.000,00</b>
					UEMF - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL FISCAL		20.000.000,00
08107	03	08	021	1345	Projeto de modernização e administração fiscal - PRO-MAF/UEMF	3111.02.00/2 3120.01.00/2 3120.02.00/2 3131.00.00/2 3132.01.00/2 4110.00.00/2 4120.00.00/2	200.000,00 3.000.000,00 800.000,00 1.000.000,00 7.000.000,00 1.000.000,00 7.000.000,00
					<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>		<b>1.258.000,00</b>
					UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM/PRODE-TUR/NE		1.258.000,00
34108	03	07	021	1346	Desenvolvimento institucional - PMM	3111.02.00/2 3120.01.00/2 3131.00.00/2 3132.01.00/2 4120.00.00/2	10.000,00 10.000,00 50.000,00 100.000,00 300.000,00
34108	03	09	045	2375	Estudos conceituais e projetos executivos	3120.01.00/2 3131.00.00/2 3132.01.00/2	30.000,00 150.000,00 550.000,00
34108	03	07	021	2376	Despesas com manutenção da UEM/PRODETUR/NE	3111.02.00/1 3120.01.00/1 3120.02.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 3132.02.00/1 4120.00.00/1	6.000,00 5.000,00 4.000,00 6.000,00 17.000,00 8.000,00 12.000,00
					<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO</b>		<b>6.460.485,33</b>
					DEPARTAMENTO TÉCNICO		150.000,00
37094	10	57	316	1347	Lotes urbanizados	4110.00.00/1 4110.00.00/2	50.000,00 100.000,00
					<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/UEM-HABITAR BRASIL/BID</b>		<b>6.310.485,33</b>
37109	03	07	021	2377	Manutenção do Fundo	3111.02.00/1 3120.01.00/1 3120.02.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4120.00.00/1 4120.00.00/2	5.034,00 1.160,00 1.329,24 3.500,00 10.367,09 5.495,00 180.000,00
37109	10	57	316	1348	Urbanização de assentamentos subnormais	4110.00.00/1 4110.00.00/2	140.000,00 4.500.000,00





ANEXO I

## LEI N: 5.146, de 21 de setembro de 2001

LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
37109	03	07	021	1349	Desenvolvimento Institucional - PMM	3132.01.00/2 4120.00.00/2	1.213.600,00 250.000,00
					SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA		1.137.274,70
					GABINETE		1.137.274,70
39100	15	81	486	6315	Transferências ao Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente	3214.00.00/1 3214.00.00/2	19.000,00 46.000,00
39100	15	81	486	5325	Transferências ao Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente	3214.00.00/1 3214.00.00/2 4313.00.00/1 4313.00.00/2	172.409,50 859.339,90 21.200,00 19.325,30
					SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		39.540,57
					GABINETE		39.540,57
41110	03	08	032	2378	Manutenção da secretaria	3111.02.00/1 3120.01.00/1 3120.02.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4120.00.00/1	10.000,00 3.810,90 8.000,00 3.000,00 5.399,67 9.330,00
<b>T O T A L</b>							<b>28.895.300,60</b>







## ANEXO II

## LEI N. 5.146, de 21 de setembro de 2001

EM R\$ 1,00

LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
					<b>AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>39.540,57</b>
					DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO		39.540,57
04062	03	07	021	2300	Despesas com manutenção da auditoria geral do município	3111.02.00/1 3120.01.00/1 3120.02.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4120.00.00/1	10.000,00 3.810,90 8.000,00 3.000,00 5.399,67 9.330,00
					<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>20.000.000,00</b>
					UNIDADE EXECUTORA DE FINANÇAS-UEMF		20.000.000,00
08064	03	08	021	1301	Projeto de modernização e administração fiscal - PROMAF/ UEMF	3111.02.00/2 3120.01.00/2 3120.02.00/2 3131.00.00/2 3132.01.00/2 4110.00.00/2 4120.00.00/2	200.000,00 3.000.000,00 800.000,00 1.000.000,00 7.000.000,00 1.000.000,00 7.000.000,00
					<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>1.200.000,00</b>
					FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PRODETUR/NE		1.200.000,00
30074	03	07	021	1319	Desenvolvimento institucional PMM	3132.01.00/1 4120.00.00/1	150.000 1.050.000
					<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO</b>		<b>6.310.485,33</b>
					GABINETE		206.885,33
37092	03	07	021	2354	Despesas com manutenção do Fundo Municipal de Habitação	3111.02.00/1 3120.01.00/1 3120.02.00/1 3131.00.00/1 3132.01.00/1 4120.00.00/1 4120.00.00/2	5.034,00 1.160,00 1.329,24 3.500,00 10.367,09 5.495,00 180.000,00
					UEM/HABITAR/BRASIL/BIRD		6.103.600,00
37096	03	07	021	1333	Desenvolvimento institucional PMM	3132.01.00/2 4120.00.00/2	1.213.600,00 250.000,00
37096	10	58	323	1334	Urbanização de assentamento subnormais	4110.00.00/1 4110.00.00/1	140.000,00 4.500.000,00

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ANEXO II

LEI N. 5.146, de 21 de setembro de 2001.

EM R\$ 1,00

LOCAL	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJATIV.	ORGÃO / UNIDADE / PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
					SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA		1.137.274,70
					COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.137.274,70
39105	15	81	486	5321	Estruturação e articulação da rede de atenção a criança e do adolescente-rua	3120.01.00/1	33.279,50
						3120.01.00/2	38.339,90
						3120.02.00/1	6.300,00
						3131.00.00/1	10.000,00
						3131.00.00/2	40.000,00
						3132.01.00/1	24.330,00
						3132.01.00/2	60.000,00
						3231.00.00/1	111.500,00
						3231.00.00/2	767.000,00
						4110.00.00/1	3.200,00
						4120.00.00/1	24.000,00
						4120.00.00/2	19.325,30
					<b>TOTAL</b>		<b>28.687.300,60</b>

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	